



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Justificativa

PL 428/09

O presente projeto de Lei tem o intuito de estabelecer a possibilidade de criação de um novo parque na zona norte de São Paulo, aproveitando o espaço existente resultante do trabalho de aterramento do antigo lixão de vila Albertina.

Pela proximidade com a serra da Cantareira e sua geografia privilegiada a execução deste projeto ambiental torna-se urgente e prioritário a fim de inibir possíveis invasões.

Não só a população do bairro como também de toda zona norte poderá usufruir deste equipamento tão necessário e importante para o crescimento e conservação de nossos recursos naturais.

Desta forma solicitamos aos nobres pares a provação da presente proposta


Ushitaro Kamia
Vereador - Democratas